



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

LEI MUNICIPAL Nº. 1.453/07

DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

EMENTA: Dá a denominação de COLETOR JOSÉ ALENCAR DE LIMA, a Rua que se inicia no asfalto do contorno e que dá acesso ao POSTO LAJES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Dá a denominação de COLETOR JOSÉ ALENCAR DE LIMA, a Rua que se inicia no asfalto do contorno e que dá acesso ao Posto Lajes.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara,
Em 27 de Setembro de 2007.

Antônio Almeida Neto
PREFEITO MUNICIPAL